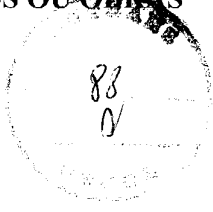


2700/19

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

OUTROS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SOLICITAÇÃO: 190360
ÁREA SOLICITANTE: GELUR

Belo Horizonte, 30 Setembro de 2019.

DESCRIÇÃO:

BANCO INTER S/A - TERMO DE CREDENCIAMENTO APP 2518/18 - Prorrogação do Contrato de Comercialização de Créditos de Estacionamento Rotativo Digital aos usuários do sistema, na modalidade Aplicativo de Celular (APP), pelo período de 20 (vinte meses).

MOTIVO / JUSTIFICATIVA:

A Contratada vem prestando um serviço de boa qualidade, cumprindo a contento as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público, atendendo com pontualidade as determinações da BHTRANS e as solicitações de usuários, e sem ocorrência de reclamações por parte da população. A renovação contratual é importante também pois, com um maior número de empresas credenciadas no sistema, o usuário fica com mais opções de escolha, podendo se cadastrar naquela que, a seu critério, melhor lhe atende.

ANEXOS:

Não há anexo.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7186	Rubrica: 19.7186.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado:	Valor no Exercício:
Prazo Contratação:	Origem Recursos: BHTRANS

DATA: 27/09/19

[Signature]
Área Solicitante

[Signature]
Superintendente
SISV/BHTRANS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:

Funcional Programática: _____	Fonte: _____
Natureza da Despesa: _____	Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070
Centro de Custo: 7186	Conta Contábil: 4110008
Valor Bloqueado: _____	Saldo Existente: _____
Código da Subação: _____	Data: 1/1

[Signature]
Chefe da Contadoria Geral

[Signature]
Gerente da GEORF

Deferido

Indeferido

Data: 22/10/19

[Signature]
Diretor da Unidade Solicitante

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 1/1

Ordenador de despesa FTU

[Signature]
Ordenador de despesa BHTRANS

RECIBIDO DPA
16/10/19
2757

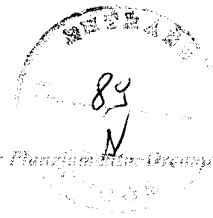
89V
Y

03 10 10
/

RECEIVED
LSD
02/10/11
89V

15 10 13
25)

32 10 14
16 20
Tami Oliver



OF.CCG/BHTRANS/Nº.838/2019

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 01/11/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 2713/19 - Licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia referente a manutenção preventiva e corretiva predial para as 37 Estações de Transferência MOVE Municipal, com fornecimento de material. Período de 12 meses. As estações de transferência, assim como qualquer edificação ou equipamento público, devem possuir manutenção constante de maneira a prevenir, preservar, conservar e reparar os componentes das instalações, de modo a garantir sua integridade, disponibilidade e a segurança dos usuários do sistema MOVE ao longo dos corredores de transporte. Contrato firmado com a empresa SM21 Engenharia foi renovado para o período de 20/06/19 a 19/2/19 no valor de R\$652.772,19. A empresa não queria renovar o contrato alegando que o mesmo não está sendo vantajoso, porém aceitou a prorrogação por 06 meses enquanto a BHTRANS realiza licitação para nova contratação. Recurso próprio da BHTRANS. Nesse novo contrato despesa será executada com recurso próprio da BHTRANS. No contrato atual a despesa é executada através do Fundo de Transporte Urbano - FTU. Valor solicitado de R\$ 1.251.132,00.

Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara, devendo o pleito retornar antes da adjudicação.

- Nº. 2711/19 - Contratação de empresa, por 12 meses, para o fornecimento e instalação de extintores de incêndio e materiais acessórios nas Estações de Integração e prédios administrativos da BHTRANS. É frequente a ocorrência de atos de vandalismos praticados contra os extintores nas estações. São atos praticados: deflagração de extintores; roubo de extintores; roubo de acessórios metálicos das mangueiras de incêndio. Este contrato visa manter a quantidade de equipamentos especificada em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros nas edificações. Os serviços serão executados por ordem de serviço individual, conforme necessidade. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$ 13.225,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHTRANS, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor

Célio de Freitas Bouzada

Presidente da BHTRANS

Belo Horizonte/MG.

84
D



- Nº. 2712/19 - Contratação de empresa, por 12 meses, para a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio nas Estações de Integração e prédios administrativos da BHTrans. As recargas e manutenções deverão atender à periodicidade estabelecida em norma, a fim de manter as condições de operação e uso. Os serviços serão executados por ordem de serviço individual, conforme a data da última manutenção. Despesa prevista programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$ 19.623,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2700/19 - Prorrogação dos contratos de comercialização de créditos de estacionamento rotativo digital, pelo período de 20 meses. Os contratos de PFDV (Postos Fixos de Venda) vencerão dia 06/02/20 e os contratos de APP (Aplicativo de celular) vencerão dia 07/02/20. São contratos sem ônus para a BHTRANS, só geram receita. Ao comprar crédito para PFDV, o Distribuidor recebe da BHTRANS um desconto de 27% (pagando R\$4,40 x 0,73 = R\$3,212/crédito); Ao comprar crédito para APP, o Distribuidor recebe da BHTRANS um desconto de 15% (pagando R\$ 4,40 x 0,85 = R\$3,74/crédito). Os descontos são decorrentes de negociação da BHTRANS com as Distribuidoras, conforme consta do Edital de Chamamento Público realizado em 2018 e do Termo de Credenciamento assinado com cada Distribuidora.

Deliberação da CCG: Aprovado.

- Nº. 2780/19 - Renovação, sem reajuste, do contrato firmado com a empresa Ricci Diários e Publicações Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo para atender as demandas da empresa. São publicados atos de processos licitatórios em atendimento à Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520 em processos acima de R\$650.000,00. Período de 30/10/19 a 29/10/20. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor atual é de R\$9.000,00 e será reduzido para R\$5.900,00, uma vez que o valor de execução é pequeno. Valor solicitado de R\$ 5.900,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2844/19 - Renovação do contrato firmado com a empresa SX Tecnologia de prestação serviço de emissão de passagens aéreas. Período de 08/11/19 a 07/11/20. Valor do contrato será reduzido em 25% devido a diminuição gradual do número de viagens demandadas pelas diversas áreas da BHTRANS. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$75.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2686/19 - Contratação de serviços de manutenção de 02 nobreaks na BHTRANS. Com a iminente chegada das chuvas de verão, vêm com elas as descargas atmosféricas que causam estragos em muitos equipamentos eletrônicos. Dessa forma, esta solicitação visa a manutenção preventiva dos nobreaks, que sustentam com energia ininterrupta e estabilizada Switches de rede



WAN e LAN de importantes áreas de negócio da BHTRANS. Inclui a substituição das baterias; conferência dos parâmetros técnicos do equipamento; verificação das conexões elétricas; reaperto dos cabos aos bornes de entrada e saída, limpeza interna e externa. GTTIC recomenda autorizar. Recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 4.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2821/19 - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação Diamante, compreendendo as seguintes garantias e indenizações: incêndio, raio e explosão das edificações - R\$1.000.000,00; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$50.000,00; danos elétricos - R\$50.000,00; roubo e furto de bens - R\$10.000,00; responsabilidade civil geral - operações - R\$100.000,00; vendaval, ciclone, tornados e granizo - R\$50.000,00; tumultos, greves, lock-outs - R\$20.000,00. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Apólice atual no valor de R\$1.362,99 vence em 28/11/19. Valor solicitado de R\$ 1.500,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2824/19 - Contratação de seguro, pelo prazo de 12 meses, para a Estação Venda Nova, compreendendo as seguintes garantias e indenizações: incêndio, raio e explosão das edificações - R\$1.000.000,00; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$ 50.000,00; danos elétricos - R\$ 50.000,00; roubo e furto de bens - R\$ 30.000,00; responsabilidade civil geral - operações - R\$ 100.000,00; vendaval, ciclone, tornados e granizo- R\$ 50.000,00; tumultos, greves, lock-outs - R\$ 20.000,00. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. Apólice atual no valor de R\$1.354,14 vence em 28/11/19. Valor solicitado de R\$ 1.500,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BANCO INTER S.A.**

ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 7.777 - 2º E 3º ANDARES / BAIRRO LOURDES - CEP: 30110-051 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 00.416.968/0001-01

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **6697** CÓDIGO FORNECEDOR: 110.010SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12452136/2019	19/12/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	D53139A21B75FACC	25/01/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7381222/2019	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	5054	10/12/2019
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO QUANDO EXIGIDA EM LEI	BACEN 2019	16/09/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	7313876/2019	30/04/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	173459207/2019	29/11/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 58347 VALIDADE DO CRC: 16/09/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	355812747	05/12/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	D53139A21B75FACC	25/01/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	D53139A21B75FACC	25/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	242005964743	19/02/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		16/09/2020

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

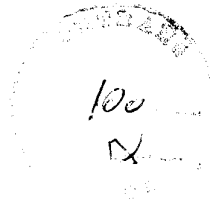
LINHA SERVIÇOS

- 07 SERVIÇOS GERAIS DE
 - 85 ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS
- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
 - 83 INFORMÁTICA, EM GERAL
 - 04 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PBH

SITUAÇÃO DO
FORNECEDOR

EM: 21/11/2019 13:41:25



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO
DE FORNECEDORES

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BANCO INTER S.A.**

ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 7.777 - 2º E 3º ANDARES / BAIRRO LOURDES - CEP: 30110-051 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 00.416.968/0001-01

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **6697**

CÓDIGO FORNECEDOR: 110.010



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Sábado, 25 de Janeiro de 2020 , Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5943

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

PORTARIA BHTRANS DPR Nº 011/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Designação de substituta temporária para o cargo de Presidente.

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII todos do artigo 26 do Estatuto Social da BHTRANS, consolidado pelo Decreto 10.941 de 17 de janeiro de 2002.

Considerando o período de férias do Presidente da BHTRANS Celio Freitas Bouzada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Presidente Substituta, pelo período de 28/01 a 07/02/20, a Diretora de Ação Regional e Operação - DRO, Sra. Deusuete Matos Pereira de Assis, matrícula BT 00140.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020

Celio Freitas Bouzada

Presidente



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2518/118</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>57</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2518/18

Processo Administrativo nº 01.034.100/18-96

CREDECIANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

DISTRIBUIDORA: Banco Inter S.A.
 Endereço: Av. do Contorno, nº 7.777, 2º e 3º Andares, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-051
 CNPJ: 00.416.968/0001-01

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Décima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses, contados a partir de 8 de fevereiro de 2020, com término previsto para 7 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

Esta contratação não implica transferência de recursos da BHTRANS para terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 2518/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

Marco Túlio Guimarães
 Diretor Vice-Presidente
 Banco Inter S.A.

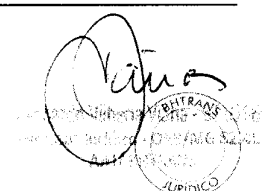
Sicomar Benigno de Araújo Soares
 Procurador
 Banco Inter S.A.

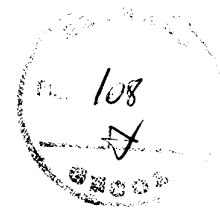
Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

1. [Assinatura]
 Nome: Guilherme Victor Vice de Direção
 CPF: 123.456.789

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Friday, February 14, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 5957

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2518/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Banco Inter S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 20 (vinte) meses.

Data da assinatura: 07/02/2020.

Vigência: 08/02/2020 a 07/10/2021.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2554/19.

Processo Administrativo nº 04-000.210/19-97.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0032.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Smartwave Networks do Brasil Ltda.

Objeto: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, para fornecimento e instalação de solução de rede sem fio, com garantia respectiva, de mais 25 (vinte e cinco) equipamentos de ponto de acesso sem fio indoor.

Data da assinatura: 10/02/2020.

Valor: R\$ 29.845,75.